



Consulta Preliminar ao Mercado

Aquisição serviços de consultoria e de Soluções para a Modernização do Sistema de Investigação Criminal e Sistemas Conexos (Projeto MIC/SEI)

Referência:

Data: 10 de setembro de 2025

1 Introdução e Enquadramento

A Polícia de Segurança Pública (PSP), no âmbito da sua missão de garantir a segurança interna, a ordem pública e a proteção de pessoas e bens, reconhece a modernização dos seus processos de gestão e suporte como um imperativo estratégico.

Neste contexto, foi delineado o projeto Módulo de Investigação Criminal do SEI e desenvolvimento aplicacional (MIC/SEI) (N.º do Projeto: PT/2024/FSI/04), cofinanciado pela União Europeia através do Fundo para a Segurança Interna. Esta iniciativa visa o aperfeiçoamento e desenvolvimento aplicacional do Sistema Estratégico de Informação, Gestão e Controlo Operacional (SEI) e a criação de um módulo de investigação criminal abrangente, com vista a reforçar a sua interoperabilidade com outros sistemas de informação de índole criminal, bem como a maximizar as capacidades de prevenção e de investigação criminal.

O projeto engloba um conjunto de iniciativas de elevada complexidade técnica e funcional, que se articulam entre si:

- Levantamento da Arquitetura de Sistemas de Informação atual (AS-IS) e **definição da arquitetura futura** (TO-BE).
- Implementação de um sistema transversal de **Gestão de Dados Mestre** (Master Data Management - MDM).
- Implementação de um **sistema robusto de Auditorias** (Segurança da Informação, Privacidade e Qualidade de Dados).
- Implementação de um **Sistema Integrado de Prevenção e Investigação Criminal** (SIPIC), constituído por módulos de Gestão Processual, Coordenação, Análise de Informação, Polícia Técnica Forense e Estatística.

Adicionalmente, poderão ser consideradas, de forma articulada, outras valências tecnológicas, como o desenvolvimento de uma nova solução de registo e despacho/gestão de ocorrências (RMS e CAD), a consolidação de bases de dados nacionais de armas e viaturas, a implementação de um sistema centralizado de verificações de idoneidade e de um novo sistema de fiscalização e gestão de contraordenações.

Esta iniciativa alinha-se com os objetivos mais amplos de modernização da Administração Pública (AP) Portuguesa e de reforma tecnológica do Estado, promovendo a adoção de tecnologias que visam um serviço público mais eficiente e transparente. A capacidade de integração com a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) e a conformidade integral com o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID) e o Regulamento Nacional de Segurança (RGS) são fatores críticos de sucesso. O cumprimento estrito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), previsto na Lei n.º 58/2019 e, crucialmente, da Lei n.º 59/2019 relativa ao tratamento de dados para fins penais, são igualmente essenciais.

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo e ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), a PSP lança a presente consulta preliminar ao mercado. O objetivo é recolher informações detalhadas junto dos operadores económicos sobre soluções tecnológicas existentes (COTS ou desenvolvimento à medida), suas funcionalidades, arquiteturas, modelos de implementação, custos



estimados e experiência comprovada na integração com o ecossistema digital da AP Portuguesa. Reitera-se que esta consulta preliminar não constitui um procedimento de formação de contrato público, nem gera qualquer obrigação para a PSP de lançar um procedimento futuro. A participação ou não participação nesta consulta não confere qualquer vantagem ou desvantagem em eventuais futuros procedimentos de contratação.

2 Objeto da Consulta

A presente consulta visa recolher informações sobre abordagens, metodologias, soluções tecnológicas e serviços de consultoria que assegurem, de forma integrada, robusta e segura, a modernização do ecossistema de sistemas de informação de suporte à atividade de prevenção e investigação criminal e áreas conexas da PSP. Procura-se obter informação sobre plataformas existentes, necessidade de desenvolvimento à medida, abordagens de implementação, capacidades de integração e estimativas de custos e prazos para as componentes do projeto.

3 Âmbito Funcional Requerido (Informação Solicitada)

Solicita-se informação sobre soluções e serviços de consultoria que cubram as seguintes áreas, detalhando a abordagem para cada uma.

3.1 Consultoria para Arquitetura de Sistemas de Informação (AS-IS e TO-BE)

3.1.1 Definição de Blueprint Estratégico:

Definir um modelo arquitetónico robusto, escalável e seguro para todos os sistemas de informação da PSP.

3.1.2 Conformidade "By Design":

Garantir que a arquitetura cumpre, desde a conceção, os requisitos legais, com especial enfoque na segregação e proteção de dados criminais conforme a Lei n.º 59/2019 relativamente a dados administrativos.

3.1.3 Integração e Interoperabilidade:

A arquitetura deve suportar a integração nativa dos novos sistemas (MDM, CAD, SIPIC) e dos sistemas legados, bem como a interoperabilidade com sistemas de outras forças de segurança nacionais e da União Europeia.

3.1.4 Alinhamento com Frameworks:

A consultoria deverá basear-se em *frameworks* de Arquitetura Empresarial reconhecidos, como TOGAF.

3.2 Implementação de Sistema de Gestão de Dados Mestre (MDM)

3.2.1 Fonte Única da Verdade:

Estabelecer uma fonte única, consistente e autorizada de dados para as entidades de negócio mais críticas da organização (e.g., cidadãos, organizações, locais geográficos, matrículas, armas, documentos, objetos, etc.).

3.2.2 Governação e Qualidade de Dados:

Definir regras claras de qualidade de dados (exatidão, completude, consistência) e estabelecer uma estrutura de governação para a sua manutenção.



3.2.3 Integração Aplicacional:

Garantir a integração eficaz do MDM com os restantes sistemas para que estes consumam e contribuam para os dados mestre de forma consistente.

3.3 Implementação de Sistema de Auditorias (Segurança, Privacidade, Qualidade):

3.3.1 Auditoria Integrada:

Implementar uma solução que permita auditorias sistemáticas à segurança dos sistemas (e.g., ISO 27001), à qualidade dos dados e à conformidade com a legislação de proteção de dados (RGPD e, com especial rigor, Lei 59/2019).

3.3.2 Gestão Centralizada de Logs e Eventos:

Incorporar capacidades de recolha e análise centralizada de *logs* e eventos de segurança, utilizando ferramentas como SIEM (*Security Information and Event Management*) e GRC (*Governance, Risk, and Compliance*).

3.3.3 Verificação de Conformidade Legal:

O sistema deve facilitar a verificação detalhada do cumprimento dos requisitos da Lei 59/2019, como a licitude do tratamento, limitação das finalidades e rastreabilidade dos acessos.

3.4 Implementação do Sistema Integrado de Prevenção e Investigação Criminal (SIPIC)

3.4.1 Módulo de Gestão Processual:

3.4.1.1 Tramitação Digital:

Suporte à tramitação digital completa de processos-crime e cartas precatórias.

3.4.1.2 Interoperabilidade:

Integração com sistemas externos como e-Tribunal (Citius) e SIIP e ProMP da Procuradoria-Geral da República, com sistemas no âmbito do Sistema de Segurança Interna (PIIC, Passe+), com o Ministério da Administração Interna (Base de Dados de Violência Doméstica), com sistemas europeus (SIS II, EIS, SIENA) e com a Interpol.

3.4.1.3 Funcionalidades Avançadas:

Incorporar ferramentas de apoio como reconhecimento fotográfico, transcrição audiotexto e NLP/NER.

3.4.2 Módulo de Coordenação da Investigação Criminal:

3.4.2.1 Gestão Multinível:

Suporte à gestão e coordenação de investigações a múltiplos níveis territoriais (Nacional, Regional, Distrital, Local).

3.4.2.2 Detecção de Conflitos:

Implementação da deteção automatizada de convergências ou conflitos entre investigações.

3.4.2.3 Alertas e Controlo de Acesso:

Gestão centralizada de informação privilegiada e criação de mecanismos de alerta.

3.4.3 Módulo de Análise de Informação Criminal e Policial

3.4.3.1 Pesquisa Avançada:

Capacidades de pesquisa otimizada sobre dados estruturados e não estruturados (simples, *fuzzy*, etc.).

3.4.3.2 Visualização de Dados:

Permitir a visualização de resultados em múltiplos formatos, incluindo gráficos de relações (*visualcharting*).



3.4.3.3 Integração com Ferramentas de Análise:

Garantir a integração com ferramentas standard como i2, Maltego e Power BI, SAS Viya.

3.4.4 Módulo de Polícia Técnica Forense:

3.4.4.1 Gestão do Processo Forense:

Suporte digital desde a gestão do local do crime até à emissão de relatórios laboratoriais.

3.4.4.2 Cadeia de Custódia:

Implementar uma ferramenta robusta para o registo e supervisão da cadeia de custódia da prova.

3.4.4.3 Capacidades Biométricas:

Incluir funcionalidades para associação de impressões digitais (formato NIST) e ligação a sistemas AFIS.

3.4.4.4 Integração com Software Forense:

Garantir a integração com software específico como Cellebrite, EnCase, XRY.

3.4.5 Módulo de gestão de bens apreendidos

3.4.5.1 Gestão processual de bens apreendidos

Suporte para adequadas rastreabilidades dos bens apreendidos, através dos respetivos autos de apreensão e subsequente validação judicial das apreensões

3.4.5.2 Gestão física de bens apreendidos

Solução de gestão de ativos para gestão da inventariação dos bens apreendidos, respetiva localização, estado de conservação, destino final, etc.

3.4.6 Módulo de Reporting e Análise de Informação Estatística:

3.4.6.1 Relatórios Predefinidos:

Disponibilizar um conjunto de relatórios pré-configurados.

3.4.6.2 Análise Estatística Avançada:

Desenvolver capacidades para análise de dados históricos, incluindo modelos multivariados e de correlação.

3.5 Outras Soluções Tecnológicas Conexas:

Subprojectos que poderão ser desenvolvidos em simultâneo ou de forma articulada com o MIC-SEI, não fazendo parte do seu escopo prioritário.

3.5.1 Sistema de Despacho e Registo de Ocorrências (CAD e RMS):

Solução moderna para registo, gestão e despacho de ocorrências, com capacidades de georreferenciação, geolocalização de meios e integração com outros sistemas, nomeadamente o sistema 112.

3.5.2 Consolidação de Bases de Dados Nacionais (*watch list*):

Consolidação institucional e modernização das bases de dados nacionais de competência da PSP, nomeadamente armas e viaturas furtadas e/ou para apreender, com interoperabilidade com sistemas nacionais e internacionais.

3.5.3 Sistema Centralizado de Verificações de Idoneidade:

Plataforma para a gestão centralizada dos processos de verificação de idoneidade, nomeadamente no âmbito do licenciamento em matéria de armas e explosivos e segurança e infraestruturas críticas.

3.5.4 Sistema de Fiscalização e Gestão de Contraordenações:

Solução para gestão completa do processo contraordenacional, desde a realização de ações de fiscalização,



registo de constatações da fiscalização e consequentemente dos Autos de Contraordenação, e respetiva tramitação processual dos processos de contraordenação da competência da PSP, com capacidade de interoperabilidade com sistemas internos e externos.

4 Informação Solicitada aos Operadores Económicos

Solicita-se aos operadores económicos que apresentem informações detalhadas sobre os seguintes pontos, preferencialmente numa proposta em formato PDF, acompanhada de um ficheiro Excel com a estrutura de custos.

4.1 Identificação e Experiência:

- Dados da empresa (Nome, Morada, NIPC).
- Contacto de referência.
- Apresentação da empresa (áreas, dimensão, mercado).
- Descrição detalhada e comprovável da experiência relevante no Setor Público Português:
 - Exemplos concretos (Entidade, Âmbito, Utilizadores, Duração).
 - Indicação explícita da implementação de integrações iAP (que serviços?), conformidade RGS/RNID/RGPC/Lei 93/2021, WCAG 2.1 AA, gestão de processos complexos.
 - Valorizada experiência em organismos de grande dimensão/complexidade ou forças/serviços de segurança.
 - Contactos de referência (com autorização).

4.2 Solução Proposta:

- Os operadores económicos poderão apresentar proposta para apenas parte ou para a globalidade dos módulos/funcionalidades elencadas.
- Descrição geral da abordagem (consultoria, COTS, híbrida), mapeamento detalhado de como a solução responde aos requisitos, confirmação de conformidade com normativos, descrição da arquitetura técnica e análise comparativa de modelos de deployment (cloud vs. on-premises).

4.3 Implementação e Serviços:

- Metodologia de projeto, plano macro de execução, descrição dos serviços de implementação e formação, e perfis da equipa chave.

4.4 Manutenção e Suporte:

- Descrição detalhada dos modelos (por solução individualizada):
 - Opções de SLAs (métricas de resposta/resolução por severidade).
 - Canais, horários, suporte em português.
 - Pacotes standard.
 - Política de atualizações/upgrades (frequência, disponibilização, impacto customizações, custos).
 - Disponibilidade e modelo de "bolsas de horas" (âmbito, tarifas, aquisição, controlo).

4.5 Modelo de Preços Indicativo:

- Quando se trate apenas de serviço de consultoria, indicar o valor/hora por tipo de recurso e o valor de horas estimado para concretização dos trabalhos.
- Preenchimento numa Tabela de Estrutura de Custos Indicativa (Projeção a 5 Anos - TCO),



preferencialmente em ficheiro Excel separado.

- Explicação clara do modelo de licenciamento/subscrição (licenciamento perpétuo, por utilizador, por licenças concorrentes, ilimitado, etc.) por cada sistemas/módulo contemplado na proposta.
- Indicação de valor global estimado (range/base) para (Software + Implementação + 1º Ano Manutenção).
- Indicação previsível da calendarização e priorização das iniciativas, para permitir análise de cenários de implementação faseada.

4.6 Outras Informações Relevantes:

- Casos de sucesso/referências similares (Setor Público Português, Forças e Serviços de Segurança).
- Sugestões, abordagens inovadoras (IA/ML, *process mining*, *low-code e no-code*, *vibe-coding*, *inteligência artificial*) e outros aspetos adicionais relevantes não referidos anteriormente.

5 Forma e Prazo de Resposta

- **Formato:** Remeter resposta em formato digital (PDF não editável + Ficheiro Excel para Custos/Mapeamento)
- **Destinatário:** Núcleo de Planeamento, Investigação, Desenvolvimento e Qualidade Organizacional (npidgo.dsic@psp.pt) do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações da PSP
- **Assunto do Email:** "Resposta à Consulta Preliminar ao Mercado – Projeto MIC/SEI - [Nome da Empresa]"
- **Data-Limite para Receção de Respostas:** 31 de outubro de 2025, às 17:00, hora de Lisboa.
- **Pedidos de Esclarecimento:** Exclusivamente via email para Núcleo de Planeamento, Investigação, Desenvolvimento e Qualidade Organizacional (npidgo.dsic@psp.pt) até 30 de setembro de 2025.
- **Assunto do Email para Esclarecimentos:** "Pedido de Esclarecimento - Projeto MIC/SEI - [Nome da Empresa]"
- A PSP reserva-se o direito de convidar operadores para sessões de apresentação/discussão.

6 Confidencialidade e Próximos Passos

Toda a informação partilhada será tratada como confidencial pela PSP e utilizada unicamente para análise interna e preparação de eventual futuro procedimento de contratação pública, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º-A do CCP. A PSP decidirá sobre os próximos passos com base na análise das respostas.

A PSP agradece antecipadamente o interesse e a colaboração de todos os operadores económicos que decidam participar nesta consulta preliminar.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Nacional-adjunta para a Unidade Orgânica de Logística e Finanças

Superintendente